



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022

Às nove horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, devidamente convocados, reuniram na sala de Reuniões da Câmara, para votação do Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências", os seguintes vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da vice-presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. A Vice-Presidente justificou a ausência do Presidente Alexandre Borges de Jesus. Foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; Parecer Contábil, sobre o Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências". Em seguida foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências", aprovado por sete votos. Feita a segunda discussão e segunda votação Projeto de Lei nº07/2022, que "Dispõe sobre a adoção do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências", aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos. Carmésia, 23 de março de 2022. Esta Ata será lida, votada e assinada por todos.

Ausência justificada

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida
Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane
Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte
Duarte

Reginaldo Aparecido Andrade
Andrade



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Denilson

Denílson Agapito Almeida

Diego

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo

Romildo Alves da Conceição

Wagner

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson

Wilson Soares Silva